



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Pacômio
Magalhães, 48,
Planaltina, Iuiu - Bahia

Telefone



77 3682-2015

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO - DL 014-2025 - AQ LANCHES

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- 21 - DIÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 014-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- 22 - DIÁRIO - EXTRATO DO CONTRATO - 017-2025





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU-BA

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de lanches prontos para os vereadores e Servidores, durante as sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal, no exercício de 2025.

Às 09h00min (nove horas), horário local do dia 14 (quatorze) do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Jander Fernandes Lima e os membros da Equipe de Apoio o Sr. Denis Paula da Silva Neres e a Sra. Dilcilene Pereira Guedes, designados pelo Presidente da Câmara Municipal, através da **Portaria nº 005, de 02 de janeiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de Licitação nº 014/2025, referente ao Processo nº. 018/2025**, com a finalidade de Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de lanches prontos para os vereadores e Servidores, durante as sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal, no exercício de 2025, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o horário marcado no edital, qual seja 11/04/2025 às 15h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas uma licitante manifestou interesse, fazendo o envio proposta e documentos de forma física, digo **Empresa: 1) RESTAURANTE DE BAB'S LTDA – ME - CNPJ 09.088.064/0001-60**. O Agente de Contratação invocando os princípios de economicidade, julgamento objetivo, vinculação ao edital e celeridade processual, resolve dar continuidade apenas com a participação da única empresa, tendo em vista a necessidade imediata da contratação dos serviços licitados. A empresa **RESTAURANTE DE BAB'S LTDA – ME** apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, a qual foi observado criteriosamente os preços apresentados, pôde se verificar que o valor apresentado pela proponente se encontra abaixo do valor estimado no edital, desta forma declaro que a proposta está classificada. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa RESTAURANTE DE BAB'S LTDA – ME - CNPJ 09.088.064/0001-60, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra a quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. Após foi divulgado o resultado da licitação. Nada mais havendo a declarar, eu ___ Jander Fernandes Lima, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio presente a qual se





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU-BA

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

encerrou as **09h46mim do dia 14/04/2025** na sala de licitações da Câmara Municipal de IUIU/BA

Equipe:

Jander Fernandes Lima – Agente de Contratação

Denis Paula da Silva Neres – Equipe de Apoio

Dilcilene Pereira Guedes - Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

Câmara Municipal de IUIU/BA – Homologação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação **014/2025**, formalizado através do Processo **018/2025** pela Agente de Contratação, com base no art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de lanches para vereadores e servidores durante as sessões da Câmara Municipal; através da **Pessoa Jurídica: RESTAURANTE DO BAB'S LTDA, CNPJ/MF nº 09.088.064/0001-60**, Av. Vicente Cristo Lopes, nº 01, Centro, CEP 46.438-000, IUIU/BA, pelo valor global de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**. Dotações Orçamentária: 0301.2001/33.90.39.00. IUIU(BA), 14 de abril de 2025. Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas – Presidente da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 017/2025.

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Fornecimento de Lanches, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: RESTAURANTE DO BAB'S LTDA, CNPJ/MF nº 09.088.064/0001-60**, no valor global **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de lanches para vereadores e servidores durante as sessões da Câmara Municipal. Data do Contrato: 14/04/2025 – Vigência: 14/04/2025 a 31/12/2025 – Dotações Orçamentária 0301.2001/33.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 018/2025 – Dispensa de Licitação 014/2025**, com base no art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Assinaturas: pela Contratada: José Luiz Pereira dos Santos; pelo Contratante: Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas – Presidente da Câmara Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F3E9-A0E7-96F6-9752-2987> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3E9-A0E7-96F6-9752-2987



Hash do Documento

268fc8a9517b5005123786977469bd099d2ea776177566da2dba376bdda15fb1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/04/2025 16:54 UTC-03:00